



Processo: 2022022
Folha: 356
Rubrica: R

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022022 - CPL

CONTRATO Nº 20220429001 CPL- PMSB/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Secretário e Gestor da secretária de Educação sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida,, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.301/0001-33, sediada na rua Av. Cesário marinho nº 189, sala 01 são domingos cep: 64.160-000 Luzilândia - PI, neste ato representada pelo Sr. Denilson Rocha Fontenele, portador do CPF 984.973.083-87, RG 2261125 – SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia/PI. Doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022022 - CPL, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente **CONTRATO** tem por base legal o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022022 - CPL, tendo por objeto Registro de Preço para futura execução dos serviços de transporte escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/ Ma, Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital seus anexos e a Proposta da Contratada. Conforme preceituar o artigo 55 inciso XI de vinculação ao edital de licitação ou termo que a dispensou ou inexigiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global pela aquisição do objeto contratual é de **R\$: 3.550.350,72** (três milhões quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), que inclui os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

Objeto	Registro de Preço para futura execução dos serviços de transporte escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma		
NR	TRECHO	TIPO DE VEÍCULOS	KM/SEMANAL
1	PÁGUA/PEDRINHAS A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
2	PÁGUA/PEDRINHAS/N. ESPERANÇA SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
3	SÃO BENEDITO À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS	
4	PALMEIRA À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS	
5	PITOMBEIRA À PEDRINHAS	ÔNIBUS	
6	SANTO EUGÊNIO A FORMOSA	ÔNIBUS	
7	ANAPURUS/MAMORANA	ÔNIBUS	
8	ENXU À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	



Processo: 2022.022
Folha: 357
Rubrica: R

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

9	ENXU À CURRAIS	ÔNIBUS
10	MOMBAÇA À SANTO ANTONIO	ÔNIBUS
11	CAJUEIRO À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
12	CURRAIS A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
13	CAMINHO VELHO A CURRAIS	ÔNIBUS
14	SÃO RAIMUNDO A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
15	BAIXÃO DO CAPIM/MAMORANA	ÔNIBUS
16	ANAPURUS/MAMORANA	VEICULO TIPO VAN
17	ALTO BONITO/SÃO BENEDITO	ÔNIBUS
18	PALMEIRA À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS
19	SÃO BENEDITO, ANAPURUS À PALMEIRAS	ÔNIBUS
20	ALTO BONITO/MAMORANA	ÔNIBUS
21	SÃO RAIMUNDO/CORISCO/MARRECA À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
22	ALTO BONITO MAMORANA	ÔNIBUS
23	JACARÉ/CIGANA À PORTEIRINHA	ÔNIBUS
24	COCAL/MORRO	MICROÔNIBUS
25	SÃO BENEDITO/MAMORANA	ÔNIBUS

LOTE I - TRANSPORTE ESCOLAR						
Nº ORD.	OBJETO	QTD KM 12 MESES	UND	MARCA	VLR UNT KM	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL URBANO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MONITOR. QUANTIDADE DE ÔNIBUS, CONFORME SOLICITADO PELA GESTÃO.	285.984	KM	MERCEDE S BENS	9,98	2.854.120,32
2	VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO	24960	KM	SPRINTER	9,48	236.620,80